



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação Gestor-Docente da Profa. **FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA**, siape de nº 2319766, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A Equipe de Trabalho é composta por **ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA**, siape de nº 1653452, **ERMANS QUINTELA CARVALHO**, siape de nº 1064567, e **WESSLEN NICÁCIO DE MENDONÇA MELÂNIA**, siape de nº 1730725.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA